

RESOLUÇÃO DPG Nº 120, DE 20 DE ABRIL DE 2023

*Retifica resolução DPG nº 111/2023,
Nomeação para cargo de provimento em
comissão*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 20.230.654-3;

RESOLVE RETICAR A RESOLUÇÃO DPG Nº 111/2023.

Onde se lê:

Art. 1º. Nomear **PIETRA BETTO POSSAMAI**, RG nº12.315.957-8, CPF nº100.136.209-83, para o cargo de provimento em comissão de Assessor do Órgão de Execução (simbologia 04-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a sede de Almirante Tamandaré.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. Nomear **PIETRA BETTO POSSAMAI**, RG nº12.315.957-8, CPF nº100.136.209-83, para o cargo de provimento em comissão de Assessor do Órgão de Execução (simbologia 04-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Casa da Mulher Brasileira.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO120retificaresolucao111_2023NOMCCPietraBettoPossama.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 20/04/2023 14:41.

Inserido ao protocolo **20.237.231-7** por: **Kelen Roberta Alves Pereira** em: 20/04/2023 14:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7edfcf60800d26f9ce747a9f42ca6002.